



Supremo Tribunal Federal

Certidão

Recurso Extraordinário n. 561836

RECTE.(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RECDO.(A/S) : MARIA LUZINETE MARINHO
ADV.(A/S) : WALDEIR DANTAS E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : SINJUSC - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA.
ADV.(A/S) : PEDRO MAURÍCIO PITA MACHADO E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : SINDIFERN - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ADV.(A/S) : FÁBIO LUIZ MONTE DE HOLANDA E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - APIPREM
ADV.(A/S) : RAFAEL JONATAN MARCATTO E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA
ADV.(A/S) : ALBERTO PAVIE RIBEIRO E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CONAMP
ADV.(A/S) : ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
INTDO.(A/S) : UNIÃO
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO - APMP
ADV.(A/S) : MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : ESTADO DA BAHIA
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA BAHIA
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DA BAHIA
ADV.(A/S) : MARCONI DE SOUZA REIS
AM. CURIAE. : APLB - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
ADV.(A/S) : RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SOUZA
AM. CURIAE. : ESTADO DE SÃO PAULO
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA - AFPEB
ADV.(A/S) : CESAR AUGUSTO PRISCO PARAISO E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E



Supremo Tribunal Federal

ADV.(A/S) : KLEBER CURCIOL
SERVIDORES DO INSTITUTO DE ZOOTECNIA - AFIZ

(Seção de Recursos Extraordinários)

Certifico que a petição eletrônica protocolada sob o número 6638/2014 foi recebida através do sistema e-STF e os arquivos encaminhados foram assinados eletronicamente por MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA.

Brasília, 21 de fevereiro de 2014.

ROSIMERE ALVES DE OLIVEIRA CORTEZ
Matrícula 1898